



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 12/08/2020 - 9h

**Local:** *Online pelo Google Meet*

**Presidência:** Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi

**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos

**Membros presentes:** Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN). Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Ueslei da Conceição Lopes (técnico-administrativo); Marcelo Felipe da Silva Estácio Santana (discente).

Conforme lista de presença nº (SEI nº 0218380).

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1. Comunicações da Presidência

a) Adequação dos Plano de Ensino deverá ser feita até 23/08/2020. b) Férias: a alteração de férias de janeiro e fevereiro para os docentes que desejarem fazer a remarcação para outro período será via SEI e a homologação será realizada pela ProGPe.

#### 1.2. Comunicações dos Membros

a) Prof. Fábio informou que o resultado da Consulta eleitoral foi homologado no ConsUni. b) Profa. Anne informou que entre os dias 13 e 14 de agosto, a Profa. Andreia irá compartilhar as experiências com o Moodle e o Prof. Moyses vai disponibilizar dicas para gravação de vídeos.

### 2. APRECIÇÃO DE ATAS

**2.1.** Ata da 53ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN - 18/05/2020. Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.2.** Ata da 54ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN- 09/06/2020. Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.3.** Ata da 55ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN -15/06/2020 Após correção sugerida, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.4.** Ata da 56ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN - 23/06/2020. Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.5.** Ata da 57ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN -22/07/2020. Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

### 3. ORDEM DO DIA

Com anuência dos conselheiros foram incluídas no item 3.2 as avaliações de Desempenho em Estágio Probatório dos seguintes servidores: Profa. Dra. Tamiris Alves de Araújo, Profa. Dra. Kívia Mislaine Albano Scobosa e Prof. Dr. Paulo Renato Pakes.

**3.1.** Homologação das aprovações autorizadas *ad referendum* pela presidência: Pareceres ProExWeb (anexo).

Aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

**3.2.** Homologação das avaliações de desempenho em Estágio Probatório dos servidores: Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen; Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini; Prof. Dr. Fábio Grigoletto, Profa. Dra. Tamiris Alves de Araújo, Profa. Dra. Kívia Mislaine Albano Scobosa, Prof. Dr. Paulo Renato Pakes.

Aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

**3.3.** Homologação da estrutura do Conselho do Curso de Graduação em Administração.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**3.4.** Indicação de membro efetivo para compor o ConsUni em substituição ao Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar.

Prof. Dr. Fábio Grigoletto foi indicado como membro efetivo e Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano foi indicado como membro suplente para compor o ConsUni.

**3.5.** Bolsas monitoria 2020.

Profa. Giulianna explicou que o CCN dispõe de quatro bolsas monitoria para o período letivo de 2020. Após ampla discussão, sugestões e esclarecimentos, foram definidas as áreas das bolsas monitoria e os docentes responsáveis pela elaboração do edital e condução do processo seletivo: a) Fenômeno de transportes: Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes; b) Física: Prof. Dr. Ubaldo Martins das Neves; c) Termodinâmica: Prof. Dr. Flávio Cardoso de Matos; d) Suporte aos discentes / informática: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto.

**3.6.** Planejamento das atividades acadêmicas.

Profa. Giulianna recebeu das Coordenações de curso, planilhas com a carga horária de atividades práticas previstas para 2021: a) Engenharia de Alimentos: 25 horas; b) Engenharia Ambiental: 110 horas; c) Ciências Biológicas: 657 horas; d) Engenharia Agrônoma: 591 horas, e propôs o seguinte calendário para as aulas práticas: 01/02 a 26/02/2021: Engenharia de Alimentos; 01/03 a 26/03/2021: Engenharia Ambiental; 29/03 a 23/04/2021: Engenharia Agrônoma; 26/04 a 21/05/2021: Ciências Biológicas. Após ampla discussão, sugestões e esclarecimentos, a proposta de Planejamento das atividades acadêmicas foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 06/10/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 07/10/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 07/10/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Coordenador(a) de Curso**, em 07/10/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracias Pereira, Coordenador(a) de Curso**, em 07/10/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Coordenador(a) de Curso**, em 08/10/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 08/10/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 20/10/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0218380** e o código CRC **CB694478**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013969/2020-31

SEI nº 0218380

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019